



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DADOS DA REUNIÃO

Data: 09/08/2024 Hora inicial: 14h Hora final: 15h Local: Presencial e remoto

PARTICIPANTES

Samuel Meira Brasil Junior (Desembargador- presidente e presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação)
Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)
Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)
Ezequiel Turíbio (Juiz Corregedor)
Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)
Aline Carolino Santos Davel (Secretária Geral)
Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)
Rita de Cassia Barcellos Almeida (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica)
Márcia Valéria Orechio Pimentel (Analista Judiciária – Secretária)

PAUTA

- 1 Deliberação acerca da priorização da implantação da Classe Reclamação nas Câmaras Cíveis Reunidas (SEI 7006472-59.2024.8.08.0000)
- 2 Análise e deliberação das solicitações de aparelho de celular institucional (solicitado pela Secretaria Geral SEI 7000363-27.2023.8.08.0012)
- 3 Análise e deliberação dos pontos do Relatório de Inspeção (SEI 7005780-60.2024.8.08.0000)
- 4 Análise e deliberação acerca de dificuldades relatadas pela Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição, relativas ao grande volume de processos ""represados"" no setor (passivo existente/automação das novas distribuições). "
- 6 Normatização do Cadastro de Peritos

Deliberações

Dr. Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência) iniciou a reunião saudando os presentes. Participaram também da reunião os servidores da TI: Márcia Marion Balarini e Uliana Bertholdi Bernardino. O primeiro item tratado foi **sobre a priorização da implantação da Classe Reclamação nas Câmaras Cíveis Reunidas (SEI 7006472-59.2024.8.08.0000)** - Deliberou-se que o servidor Jones Roberto Avelino Junior, ao finalizar a implantação da Integração da Central de Mandados Ejud x Pje, atuará nesta demanda. O próximo item tratado foi **Análise e deliberação das solicitações de aparelho de celular institucional (solicitado pela Secretaria Geral SEI 7000363-27.2023.8.08.0012)** - Deliberou-se pelo remanejamento desta demanda para a Secretaria de Infraestrutura, a quem caberá fazer a avaliação do patrimônio existente, levantamento das necessidades e sua gestão. Para tanto, fica suspenso, por ora, as solicitações existentes. Do **Relatório de Inspeção (SEI 7005780-60.2024.8.08.0000)** - Iniciou-se a análise

dos pontos com os seguintes registros: 40.4 Empreenda esforços para a obtenção da gestão do Sistema Integrado de Processo – SIP, de forma a garantir a continuidade e evolução do serviço - A fim de garantir a compatibilidade das informações utilizadas pelos magistrados com os parâmetros de acompanhamento do DataJud e de encontro a política de governança estabelecida pela presidência, que enfatiza a adoção de ferramentas integradas e únicas, evitando a concorrência de atividades e desencontro de informações, a atual gestão propôs um plano de ação de médio prazo com o intuito de incorporar o serviço prestado pela ferramenta SIP aos painéis que estão sendo desenvolvidos, mediante a parceria com o Prodest e estarão sob supervisão do Núcleo de Dados. Adicionalmente, as ferramentas gerenciais que contemplem funcionalidades ligadas às tarefas internas do gabinete serão desenvolvidas em módulo apartado, integrado ao PJe, que estarão no rol de projetos a ser desenvolvido pela fábrica de software que está em fase de contratação; 40.8. Determine as providências necessárias para a evolução do PDTIC com o método de OKRs -> A versão 1.2 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação já incorporou em sua redação metas que serão acompanhadas pela equipe responsável, juntamente do CGTIC através de OKRs; 40.11. Providencie a regulamentação das atividades de plantão e/ou sobreaviso das equipes técnicas que atuam nos períodos fora de expediente normal, especialmente na manutenção e suporte de equipamentos e serviços de TI -> O TJES entende a necessidade para o estabelecimento de plantões e/ou sobreaviso para as equipes técnicas, e vêm adotando medidas de forma a viabilizar a regulamentação, a exemplo em tratativa busca a reestruturação da STI objetivando o aumento da força de trabalho; 40.12. Adote as medidas cabíveis para a constituição, de forma institucional, de estrutura de segurança da informação subordinada diretamente à alta administração do tribunal e desvinculada da área de TIC, conforme previsto no art. 21 da ENSEC-PJ -> Análises estão em andamento para viabilizar a constituição da estrutura recomendada, inclusive no tocante a elaboração de um normativo que atenda às diretrizes previstas no art. 21 da ENSEC-PJ. Deliberou-se que os demais itens da pauta serão tratados na próxima reunião do comitê CGTIC. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 02/09/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 03/09/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL TURIBIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 04/09/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORREA DE MELLO, JUIZ(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em 24/09/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SECRETARIA GERAL**, em 03/10/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 11/11/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2260590** e o código CRC **A6CD847B**.